

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO APÓS PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Carolina Porto, Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital Nº 01/2015 da **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA – FUNDAC**, por meio do **Instituto Qualicon**, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Divulgação de Deferimento e Indeferimento dos Pedidos de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição após Prorrogação das Inscrições.

1. A Relação de Candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **INDEFERIDO**:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Motivo
0400192-3	ALINE DE CARVALHO	16388242	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.
0400223-7	BRUNA SARRAF ALVES	364916096	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.
0400013-7	CAROLINA VALLILO SIQUEIRA	487608720	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.
0400222-9	ELAINE DIAS PORTO	327847281	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.
0400186-9	ELISANGELA DE JESUS DIAS DA SILVA	253068009	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.
0400017-0	JORDANI EMONISELI MOREIRA COSTA LOPES	418463050	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.
0400012-9	NAYARA MOREIRA GATTI	353971467	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.
0400232-6	SHEILA OLIVEIRA BORGES	441183773	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015.

2. Não houve pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **DEFERIDO**.



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO APÓS
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos que obtiveram o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição e que queiram participar do Processo Seletivo deverão gerar o boleto bancário através do endereço eletrônico www.iq.org.br com o valor integral do pagamento da inscrição, e efetuar o seu pagamento até a data limite de **07 de julho de 2015**, de acordo com as instruções constantes no item **4.13.**, do Edital nº 01/2015, de 07 de maio de 2015.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Ubatuba, 12 de junho de 2015.

Comissão do Processo Seletivo